



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

**PORTARIA Nº 059/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:0653273363

6

Assinado de forma digital por  
ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:0653273363  
Dados: 2026.02.23 13:51:33  
-03'00'



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 23 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO  
DE  
OLIVEIRA:065327336  
36

Assinado de forma digital  
por ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2026.02.23 13:51:51  
-03'00'



**Anexo I**

| <b>Coletor de Resíduos</b> | <b>Classif.</b> |
|----------------------------|-----------------|
| Rafael de Lima da Silva    | 7º              |
| Juarez dos Santos Custódio | 8º              |

| <b>Enfermeiro</b>   | <b>Classif.</b> |
|---------------------|-----------------|
| Higo Fonseca Soares | 9º              |



**Edição nº 120 - 23/02/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**

**CNPJ: 18.316.182/0001-70**

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 060/2026, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 001/2026, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026, homologado através da Portaria nº 043/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 23 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636

Assinado de forma digital por  
ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2026.02.23 13:54:17  
-03'00'



**Anexo I**

| <b>Ajudante de Serviços Gerais</b> | <b>Classif.</b> |
|------------------------------------|-----------------|
| Edmilson Martins dos Passos        | 1º              |
| José João Nascimento João          | 2º              |
| Sérgio Reis Mendes                 | 3º              |
| Amélia Beatriz Mendes              | 4º              |



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

| <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | <b>Classif.</b> |
|------------------------------------|-----------------|
| Adriana Godoy Guimarães Martins    | 1º              |
| Elza de Souza Júlio Albergaria     | 2º              |
| Helis Regina Cardoso               | 3º              |
| Maria Imaculada Fraga Lopes        | 4º              |

| <b>Bombeiro Hidráulico</b> | <b>Classif.</b> |
|----------------------------|-----------------|
| Roberto de Souza           | 1º              |

| <b>Borracheiro</b>      | <b>Classif.</b> |
|-------------------------|-----------------|
| Carlos Alberto Atanásio | 1º              |

| <b>Coveiro</b>                   | <b>Classif.</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| Antônio Izidoro Filho            | 1º              |
| <b>Facilitador Social</b>        | <b>Classif.</b> |
| Doracy Batista Guiciardi Pereira | 1º              |
| Tânia Aparecida dos Santos       | 2º              |

| <b>Monitor de Transporte e Apoio Escolar</b> | <b>Classif.</b> |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Maria Joana Aparecida das Dores Souza        | 1º              |
| Talita Gomes de Souza                        | 2º              |
| Edna dos Reis Augusto Andrade                | 3º              |
| Grasiele Aparecida Faustino                  | 4º              |

| <b>Motorista</b>           | <b>Classif.</b> |
|----------------------------|-----------------|
| Sérgio Vilas Boas de Souza | 1º              |
| Gilberto Arlindo dos Anjos | 2º              |
| Edílson dos Reis Mello     | 3º              |
| José Geraldo de Oliveira   | 4º              |

| <b>Motorista de Ambulância</b> | <b>Classif.</b> |
|--------------------------------|-----------------|
| Antônio da Conceição Silva     | 1º              |
| Luiz Gonzaga da Silva Júnior   | 2º              |
| Lucas Carneiro Ferreira        | 3º              |
| Leandro Ramos da Silva         | 4º              |



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

| <b>Motorista de Caminhão</b> | <b>Classif.</b> |
|------------------------------|-----------------|
| Raylander Reis Coelho        | 1º              |
| José de Souza Januário Silva | 2º              |
| Jadir Aparecido Ananias      | 3º              |
| José Raimundo da Silva       | 4º              |

| <b>Motorista de Transporte Escolar</b> | <b>Classif.</b> |
|----------------------------------------|-----------------|
| Valdeci da Silva Pontes                | 1º              |
| Luciano César Bernardo                 | 2º              |
| José Luiz Sebastião                    | 3º              |
| Lucas Malaquias Ferreira               | 4º              |

| <b>Pedreiro</b>         | <b>Classif.</b> |
|-------------------------|-----------------|
| Sílvio Moreira de Souza | 1º              |
| Ivan Luciano Liberato   | 2º              |

| <b>Pintor</b>    | <b>Classif.</b> |
|------------------|-----------------|
| Ariel Lino Pinto | 1º              |

ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:0653273363 6

Assinado de forma digital por ELSON APARECIDO  
DE OLIVEIRA:06532733636 Dados: 2026.02.23 13:55:56



**Edição nº 120 - 23/02/2026**

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 323/2025 - I -  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SUBSECRETARIA DE  
COMPRAS PÚBLICAS - PREGÃO ELETRONICO 241/2025**

O Município de Barra Longa/MG, torna pública a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços de nº 323/2025 - I - pertencente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS, para aquisição de medicamentos e insumos básicos para a rede municipal de Saúde de Barra Longa/MG, no valor estimado de R\$ 781.583,85 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado em 23/02/2026

No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 1429/2023

---

Patrícia Pauline Dornelas  
Agente de Contratação

**Edição nº 120 - 23/02/2026**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026**
- **DISPENSA Nº: 001/2026**
- **SRP: 001/2026**

BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição, fornecimento, instalação e configuração de relógios de ponto eletrônico, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra Longa/MG.

Os interessados deverão encaminhar as propostas de preços, devidamente assinadas, somente pela plataforma da Licitar Digital, cujo o link de acesso é: <https://licitar.digital/>

Data final de apresentação das propostas: 27 de Fevereiro de 2026 às 08:59.

Data da sessão: 27 de Fevereiro de 2026 às 09:00.

**ATENÇÃO:** Os interessados deverão observar atentamente as exigências relativas à documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica, conforme estabelecido no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais se encontram publicados em anexo a este aviso na plataforma digital supracitada.

Barra Longa, 23 de Fevereiro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação Contratação Portaria: 005/2026